# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Legislativos*** ..... 3
Pauta das Sessões ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS**

**CONTRATADO: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP**

**DO OBJETO E DO PRAZO**

Constitui objeto deste termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do 1º termo aditivo do contrato nº 059/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Instalação de 73 luminárias de iluminação pública nas vias do conjunto habitacional Suzanápolis C “Manoel André Teixeira” em Suzanápolis/SP, com o fornecimento de materiais, de acordo com termos firmados entre a Prefeitura e a CDHU, conforme peças técnicas e demais anexos do edital, por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia subsequente a vigência final do 2º termo aditivo do contrato, ou seja, de 29 de março de 2022 a 28 de maio de 2022.

**DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO**

A justificativa para a celebração do presente termo aditivo tem como base a autorização do Prefeito em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, diante da concordância da empresa contratada datada no dia 24 de março de 2022, a manifestação de interesse em prorrogar a vigência do 2º termo aditivo do contrato por igual período do Contrato Administrativo nº 059/2021 que foi expedida e enviada pelo Prefeito Municipal em 23 de março de 2022.

Isto porque, conforme discriminado no próprio objeto contratual, o contrato tem a finalidade de realizar a Instalação de 73 luminárias de iluminação pública nas vias do conjunto habitacional Suzanápolis C “Manoel André Teixeira” em Suzanápolis/SP, com o fornecimento de materiais, de acordo com termos firmados entre a Prefeitura e a CDHU. Entretanto, tais instalações dependem da instalação da rede de distribuição de energia elétrica no local, cuja execução é de responsabilidade da distribuidora de energia elétrica ELEKTRO, sendo tal circunstância uma condicionante para a emissão da ordem de início de serviços, nos termos do subcláusula 2.2.1. do contrato em epígrafe.

Ocorre que até a presente data a distribuidora de energia elétrica ELEKTRO não concluiu a instalação da rede de distribuição de energia elétrica, o que automaticamente impossibilita esta Prefeitura de emitir a ordem de início de serviços e Vossa Empresa de executar o contratado.

Ainda, mesmo que a distribuidora de energia elétrica ELEKTRO conclua a instalação da rede de distribuição de energia elétrica nesta data, não se dispõe de tempo hábil para a execução dentro do prazo de vigência inicialmente contratado e prorrogado após a celebração do 2º termo aditivo, já que o mesmo expirará em 28 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 28 de março de 2022.

**JOSÉ LUIZ GAVA**
Prefeito Municipal

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2022.**

**SARA DA SILVA LISBOA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**INFORMA:**

Aos Senhores Vereadores, que na forma do artigo 165 e 208, do Regimento Interno desta Casa, para a **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 05 de abril de 2022, às 20h00min, segue pauta:

- Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 07/2022 que "Reestrutura o Conselho Tutelar, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências";

- Projeto de Lei do Executivo nº 016/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

- Projeto de Lei do Executivo nº 017/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

- Projeto de Lei do Executivo nº 018/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

- Projeto de Lei do Executivo nº 019/2022 que "Institui gratificação especial aos dentistas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, que integrarem as equipes de Saúde Bucal na Estratégia saúde da Família - ESF, estabelece critérios para a adesão e dá outras providências";

- Projeto de Resolução nº 003/2022 que "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, na Câmara Municipal de Suzanápolis/sp e dá outras providências";

- Projeto de Resolução nº 004/2022 que "Regulamenta as contratações diretas advindas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, na Câmara Municipal de Suzanápolis-SP e dá outras providências"

Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, 01 de abril de 2022.

**SARA DA SILVA LISBOA DIAS**
**PRESIDENTE**

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br